



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 641/2018

RECONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial do processo n.º **1000217-57.2018.8.26.0596** o qual determinou a recontração dos servidores aprovados no processo seletivo 03/2016 até o prazo final da prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º. Recontratar por determinação judicial através do processo seletivo, o(a) Sr(a) **Daniel Ivan Faria**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 34.134.808-9, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de **Professor de Educação Básica**, com Padrão Referência M-01, com início em **29/05/2018** e término em **18/12/2018**, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29/05/2018.

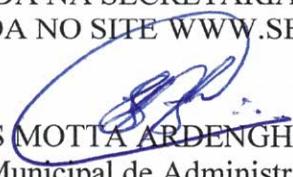
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

07 de junho de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças